



Fis.	
Proc.	191/2019
C.M.	14

1º[PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE		
CNPJ/MF: 50.513.589/0001-08	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CAMARA MUNICIPAL	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: R MANOEL BORBA, 298 - CENTRO		
Cidade: AMERICO BRASILIENSE	UF: SP	CEP: 14.820-000
Telefone: (16) 3392-1134	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: MARLY LUZIA HELD PAVÃO		
Cargo/Função: Presidente	RG: 4.513.723-7	CPF: 044.588.398-70
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905

Telefone: (14) 3108-4380		FAX: *****
Fis. _____ Proc. 191/2019 C.M. _____		
Endereço Eletrônico: spigever@correios.com.br		
Representante Legal 1: Donizete Pereira Barbosa - Coordenador Regional De Vendas:		
RG: 20.151.813	CPF: 093.010.408-08	
Representante Legal 2: Carlos Eduardo da Cruz - Chefe da Seção de Planejamento de Vendas:		
RG: 41.852.634-5	CPF: 303.376138 - 00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 1º **[PRIMEIRO]** TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912442400**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **11/05/2019 até 11/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.031.0002.2001.0000**

Fis.	
Proc.	19112019
C.M.	188

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARLY LUZIA HELD PAVÃO**, **Usuário Externo**, em 03/05/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Cruz**, **Chefe de Secao**, em 06/05/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Donizete Pereira Barbosa**, **Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 06/05/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6933194** e o código CRC **E66A5015**.

EM BRANCO